



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 277/2024

Processo Número: **19848/2024** | Data do Protocolo: 08/08/2024 18:12:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360032003400330031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção



MOÇÃO Nº , 2024

Tem por finalidade a presente moção de aplauso o agradecimento de todos os trabalhos realizados por Mari Monteiro para a construção da Cultura Hip-Hop no Estado de São Paulo e a homenagem no evento realizado “HIP-HOP o ano todo 2024!”, no dia 13 de agosto de 2024.

Mari Monteiro é uma artista LGBTQIAPN+ que encontrou no graffiti uma poderosa forma de expressão, iniciando sua jornada em 2015 enquanto atuava como arte educadora na Fundação CASA. Com um talento notável para o calligraffiti, Mari utiliza formas abstratas, cores vibrantes e efeitos de sombra e profundidade para criar obras que transportam o espectador a um mundo imaginário. Sua arte não apenas explora a desconstrução de letras e palavras, mas também brinca com o inconsciente, resgatando o lúdico e proporcionando novas percepções visuais. Seu trabalho já foi destaque em festivais de arte urbana em diversos estados brasileiros e também em países da América Latina, como Chile, Peru, Colômbia e Argentina. Com um estilo versátil, Mari transita por variados suportes, desde paredes até objetos do cotidiano, adaptando sua caligrafia única a diferentes materialidades e ampliando constantemente os limites de sua criatividade.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos regimentais, manifesta seus aplausos e homenagens à Mari Monteiro pela construção da Cultura Hip-Hop no Estado de São Paulo.

Monica Seixas do Movimento Pretas - PSOL





Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2024.

**Monica Seixas do Movimento Pretas**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300034003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 08/08/2024 17:59

Checksum: **947AEE520BB93D49C03FC94F930259DA41F81452C1AF83B70724CB2A15842B3D**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300034003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.